



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 2.774

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 225

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22148, datado de 18 de agosto do corrente ano, resolve

NOMEAR

MARISA CARNEIRO, em virtude de habilitação em concurso,

para exercer o cargo de Comissário de Vigilância de Menores PJ-1, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

Curitiba, 22 de setembro de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 226

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22149, datado de 18 de agosto do corrente ano, resolve

NOMEAR

DINALVA VARGAS PRUDENCIO DE BARROS PIRES, LUCI VANDA BIBIANO PINHEIRO DE GOES, VALDECI GOMES ORLANDO, IRACEMA FERNANDES CALES SO, MARIA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA, MARIA NAZARÉ FLORIANO DA SILVA, ORIVALDO MONTEIRO TEIXEIRA e MARIO GONÇALVES DIAS, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Agente de Limpeza PJ-1, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

Curitiba, 22 de setembro de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 227

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23530, datado de 31 de agosto do corrente ano, resolve

NOMEAR

CARLOS BENEDITO ROSA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio da Platina.

Curitiba, 22 de setembro de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	06
Departamento Econômico e Financeiro	06
Departamento do Patrimônio	07
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	09
Câmaras Criminais	09
Serviço de Preparo	10
Seção de Distribuição	10
Corregedoria da Justiça	10
Conselho da Magistratura	10

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	11
Secretaria	11
Departamento Administrativo	12
Departamento Econômico e Financeiro	12
Processo Cível	13
Processo Crime	13
Preparo e Distribuição	13

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	14
Protesto de Títulos	32

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	34
.....	41

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS

Capital	42
Interior	50
.....	59

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	59
JUSTIÇA ELEITORAL	61
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR	89
JUSTIÇA FEDERAL
EDITAIS JUDICIAIS

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Pagina	Cz\$ 54.800,00
Meia pagina	Cz\$ 27.300,00
1/4 de pagina	Cz\$ 13.700,00
1/8 de pagina	Cz\$ 6.900,00
1/16 de pagina	Cz\$ 3.700,00
Custo: 1 centimetro de original	Cz\$ 544,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 7.200,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 9.600,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 6.600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 8.400,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.200,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 50,00
Diário da Justiça	Cz\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 40,00
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	Cz\$ 80,00
Fotocópias	
Fotocópias formato officio	Cz\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 30,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	390,00
LC.M. VOL. VII	390,00
LC.M. VOL. VIII	390,00
LC.M. VOL. IX	390,00
LC.M. VOL. X	390,00
LC.M. VOL. XI	390,00
LC.M. VOL. XII	390,00
LC.M. VOL. XIII	390,00
LC.M. VOL. XIV	390,00
LC.M. VOL. XV	390,00
LC.M. VOL. XVI	390,00
LC.M. VOL. XVII	390,00
LC.M. VOL. XVIII	390,00
LC.M. VOL. XIX	390,00
LC.M. VOL. XX	715,00
LC.M. VOL. XXI	715,00
LC.M. VOL. XXII	715,00
LC.M. VOL. XXIII	715,00
LC.M. VOL. XXIV	715,00
LC.M. VOL. XXV	715,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	208,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	130,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	312,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	807,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	624,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	910,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	910,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	130,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15	130,00
CÓDIGO DE ORG. DIV. JUDICIÁRIA	312,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	299,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	381,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 234-4522

Ds. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zefelino Kruskowski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calisto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrou

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS.
Des. Zefelino Kruskowski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrou
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calisto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lenus Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lenus Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. LUYSSÉS LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. LUYSSÉS LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 228

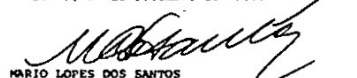
O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação oriunda do Gabinete da Presidência, protocolada sob nº 25388, datada de 21 de setembro do corrente ano, e de conformidade com o disposto pela Lei nº 8672, de 21 de dezembro de 1987, resolve

NOMEAR

CLAUDIO LUNARDON, para exercer o cargo em comissão de Auxi

liar do Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, a partir de 20 de setembro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1512

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19802, datado de 27 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WILSON ROBERTO BAITARI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para funcionar na 1ª Vara Criminal da mesma comarca, nos autos em que a Doutora Juíza titular declarar seu impedimento ou suposição.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORPORAÇÃO

PORTARIA N. 1538

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23652, datado de 23 de setembro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSUÉ CORREA FERNANDES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, para funcionar na Comarca de Chopinzinho, nos autos sob nº. 30/82, de Adoção Simples, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 23 de setembro de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1539

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

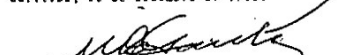
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E T E R M I N A R

a) a instalação da Comarca de Catanduvas, para ser procedida no dia 12 de outubro do ano em curso, às dez horas e trinta minutos;

b) que a referida instalação se processe em sessão solene, a ser registrada em ata para conhecimento de todos e salvaguarda da vida jurídica do Estado.

Curitiba, 22 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1540

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,


U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25307, datado de 20 de setembro do corrente ano, resolve

R E V O C A R

a partir de 06 de setembro do ano em curso, a letra a, da Portaria nº 79, de 19 de janeiro de 1988, que manteve à disposição da Secre-

taria de Estado da Cultura, o servidor HAMILTON LUIZ LOPES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1541

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 917126, data de 23 de junho do corrente ano, resolve

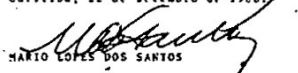
I - R E T I F I C A R

a Portaria nº 126, de 30 de janeiro de 1973, a fim de que da mesma passe a constar que as férias concedidas ao Doutor LUIS MITSUYOCUNI TAGUCHI, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá, são alusivas ao 1º período de 1972, e não como figurou.

II - M A N D A R C O N T A R

em favor do referido magistrado, para todos os efeitos legais, o tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos 2º período de 1973, 1º e 2º períodos de 1974, 2º período de 1975, 1º e 2º períodos de 1976, de acordo com o artigo 290 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1542

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24597, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARIA LEDA SOUZA CURVELO DA SILVA, Assessorista PJ-1, nível II do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar o nome de MARIA LEDA SOUZA CURVELO.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1543

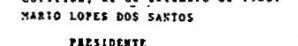
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

MARILEY RICHTER SANSONOVSKI, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 22 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1544

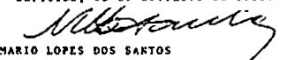
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

WALDENAR HEIER PORTUGAL, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Corregedor da Justiça, para prestar serviços no Protocolo Cível da Corregedoria da Justiça, a partir de 16 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1545

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E T E R M I N A R

a) a instalação da Comarca de Campina da Lagoa, para ser procedida no dia 14 de outubro do ano em curso, às dez horas e trinta minutos;

b) que a referida instalação se processe em sessão solene, a ser registrada em ata para conhecimento de todos e salvaguarda da vida jurídica do Estado.

Curitiba, 22 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1546

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E T E R M I N A R

a) a instalação da Comarca de Capitão Leônidas Marques, para ser procedida no dia 13 de outubro do ano em curso, às dez horas e trinta minutos;

b) que a referida instalação se processe em sessão solene, a ser registrada em ata para conhecimento de todos e salvaguarda da vida jurídica do Estado.

Curitiba, 22 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1547

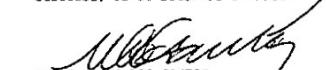
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24669, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor DEVANIR MANCHINI, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1548

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24369, datado de 12 de setembro do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do Doutor PAULO ROBERTO HILGENBERG, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias.

por não haver se afastado do exercício de suas funções, durante o quinquênio compreendido entre 11 de agosto de 1983 e 14 de fevereiro de 1988, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 239/83, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1549

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24507, datado de 12 de setembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1550

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24101, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos 1º e 2º períodos de 1986, e 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1551

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19202, datado de 13 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ARQUELAU DE ARAUJO RIBAS, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes, para funcionar na Comarca de Santa Mariana, nos autos sob nº 044/86, de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Iporã, extraída dos autos de Ação de Indenização por Perdas e Danos sob nº 206/86.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1552

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9675, datado de 07 de abril do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de JOÃO CARLOS PRESTES TAQUIS, lavrador da 1ª. Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 31 de março de 1983 e 01 de outubro de 1987, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1129/83-TJ, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1553

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10390, datado de 04 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ERNO MENAO MULLER, Escrivão Distrital de Jardinópolis, da Comarca de Medianeira, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1554

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23309, datado de 29 de agosto do corrente ano,

D E T E R M I N A R

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de IRENE DARIA SZAPAK DE FEDER, Empregada Juramentada do 1º Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, para que dos mesmos passe a constar o nome de IRENE DARIA SZAPAK.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1555

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24529, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz Substituto da 52ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, para efeitos de aposen-

tadoria e arrecadações dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 08 de março de 1987, o tempo de 7 (dois) anos e 13 (quinze) dias, correspondente ao período compreendido entre 02 de maio de 1979 e 13 de maio de 1981, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1556

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25393, datado de 21 de setembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

- os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 11 a 15 de outubro do ano em curso, a fim de frequentarem o 7º CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRA DOS, promovido pela Escola da Magistratura da Comarca de Curitiba, a ser realizado no Seminário Maior Divino Mestre de Jacarezinho:
- a) o Doutor ARIOVALE STROPA GARCIA, Juiz de Direito da Comarca de São Antonio da Platina;
 - b) o Doutor ARQUELAU ARAUJO RIBAS, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes;
 - c) o Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Siúcruia Campos;
 - d) o Doutor AUGUSTO LOPES CORTES, Juiz de Direito da Comarca de Joazeiro Távora;
 - e) o Doutor LACÍLIO RODRIGUES DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis;
 - f) o Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito da Comarca de Combaré;
 - g) o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro;
 - h) a Doutora HELENA TOMINO SAKAZAKI, Juiz de Direito da Comarca de Itaiti;
 - i) o Doutor HÉLIO VIEIRA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Andaraí;
 - j) o Doutor JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul;
 - k) o Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUÁ, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal;
 - l) o Doutor NELSON FRANÇA PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cornélio Procopio;
 - m) o Doutor ROVALDO DE QUADROS, Juiz de Direito da Comarca de Wenceslau Braz;
 - n) o Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELLOS, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina;
 - o) o Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz Substituto da 54ª. Seção Judiciária com sede na Comarca da Lapa;
 - p) o Doutor RUDEY BERGAMO, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana;
 - q) o Doutor SERGIO ALVES DOS SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de Nova Fátima;
 - r) o Doutor WAGNER JOSE COLTRO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1557

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25306, datado de 20 de setembro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

VICENTE PRIZON JUNIOR, Auxiliar do Cartório Criminal PJ-1, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraíso do Norte, para prestar serviços na Vara Criminal da Comarca de Para-

navai, em regime de exceção, durante os meses de setembro a dezembro do ano em curso.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1558

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora ELISABETH KHATER, Juiz Substituto da 45a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços da 6a. Vara Cível da Comarca de Londrina, a partir de 22 de setembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1559

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ LIUJTI SARUHASHI, Juiz de Direito da 3a. Vara Criminal da Comarca de Maringá, para atender os serviços da 1a. Vara Cível da mesma comarca, a partir de 19 de setembro do ano em curso e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1560

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1528, de 20 de setembro de 1988, que designou o Doutor LEONIR BINHARA DE MELLO, Juiz de Direito da Comarca do Coronel Vivida, para, atender a Vara Criminal da Comarca do Peto Branco.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1561

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JORGE MAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Comarca de Irati, ora designado para atender a 9a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, responder pela Va-

ra de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Capital, a partir de 22 de setembro do ano em curso e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1562

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HILTON CARLOS CENOVICH, Juiz de Direito Substituto da 23a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços da 1a. Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, a partir de 20 de setembro do ano em curso e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1563

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MUNIR KARAM, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Maringá, para responder pela Diretoria do Fórum da mesma comarca, a partir de 19 de setembro do ano em curso e durante o afastamento do Doutor SERGIO RODRIGUES.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1564

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SYLVIO RAMOS JUNIOR, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Londrina, para, atender exclusivamente os serviços da 4a. Vara Cível da mesma comarca, a partir de 22 de setembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1565

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSE CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito da Comarca do Ribeirão do Pinhal, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os ser-

viços urgentes da Comarca de Santo Antonio da Platina, a partir de 20 de setembro do ano em curso e durante a licença do titular.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1566

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR o Doutor IDEVAN BATISTA LOPES, Juiz de Direito da 4a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços urgentes da 2a. Vara Criminal da mesma comarca, no dia 23 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1567

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR o Doutor VITOR LEAL, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para, no dia 22 de setembro do ano em curso, atender os serviços da 1a. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, sem prejuízo das demais atribuições nessa última comarca.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1568

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR o Doutor ARTHUR HERÁCLIO GOMES NETO, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, para atender, a partir de 26 de setembro do ano em curso e durante o afastamento do Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, os serviços da 4a. Vara de Família da Capital, sem prejuízo das demais atribuições nessa última comarca.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1569

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25191, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

LOTAR

até 31 de dezembro do ano em curso, a servidora SILVANA FERREIRA LUI PESSOA, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LEVI CÉSAR.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1570

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23486, datado de 31 de agosto do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de MOACIR SILVEIRA, Oficial de Justiça PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iporã, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 132 (cento e trinta e dois) dias, correspondente ao período compreendido entre 15 de abril de 1987 e 24 de agosto de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1571

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23911, datado de 02 de setembro do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de Doutora DULCE MARIA SANTA EUFEMIA BECONI, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de 300 (trezentos) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos segundos períodos de 1971, 1972, 1973, 1974 e 1976, de acordo com o artigo 290 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1572

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24254, datado de 06 de setembro do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para efeitos de aposentadoria e acréscimos dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, do Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 277 (duzentos e setenta e sete) dias, correspondente ao período compreendido entre 09 de agosto de 1965 e 12 de maio de 1986, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1573

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23310, datado de 29 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

o JOAQUIM VIANA PEREIRA FILHO, Titular do Cartório do 2º Ofício de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Mourão, 02

(dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1574

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16098, datado de 13 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a NELSON MIHORO KUNIMARI, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca da Cidade Gaúcha, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1575

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16098, datado de 13 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a NELSON TAKEO KOSHITSU, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Rolândia, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1576

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24474, datado de 12 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIS MITSUYOCHI TAGUCHI, Juiz de Direito da 1ª. Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 12 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1577

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23882, datado de 29 de agosto do corrente ano, resolve

R A T I F I C A R

a Portaria nº 894, de 29 de agosto de 1988, expedida pela Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Paraná, correspondente a

contagem em favor do Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da Comarca de Parafá do Norte, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1969, 1970 e 1971.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACAO Nº 134/88

Prot. 14677/88. - DR. ALDENAR VENANCIO MARTINS FILHO. - Lavre-se ato revogando a Portaria nº 607, de 16.05.86, relativa a designação do Dr. ALDENAR VENANCIO MARTINS FILHO, 11. Após, oficie-se à Escrivia Criminal da Comarca de Engenharia Beltrão no sentido de que os autos referidos devem ser encaminhados ao Dr. Juiz Substituto da Secção Judiciária a que pertence a comarca. Em. 19/09/1988.

Prot. 18529/88. - DR. ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS. - Tendo em vista o contido no presente protocolado, lavre-se ato designando o Dr. PAULO HABIB, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, ora atendendo na Comarca da Capital, para funcionar nos autos referidos no ofício de fls. 02. Comunique-se. Em. 19/09/1988.

Prot. 19388/88. - DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES. - (Assunto: Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 25 a 28 de setembro). - Autorizo, consoante o requerido, sem ônus para o Poder Judiciário. Lavre-se o ato respectivo. Em. 15/09/1988.

Prot. 22204/88. - DR. EDGAR LATRÔNICO. - Tendo em vista o contido no presente protocolado, lavre-se ato concedendo, ao postulante, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 30 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I e § 2º do C.O.D.J.E. Em. 15/09/1988.

Prot. 22264/88. - DR. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALETO. - (Assunto: Férias) De fírio, consoante o requerido e o parecer de fls. 04. Lavre-se o ato respectivo. Em. 19/09/1988.

Prot. 22625/88. - DR. KOURNIRIO BITTENCOURT TESSEROLI. - (Assunto: Férias) De fírio, consoante o requerido e o parecer de fls. 04/05. Lavre-se o ato respectivo. Em. 06/09/1988.

Prot. 23895/88. - DR. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL. - (Assunto: Designação de magistrado). - Lavre-se ato designando o Dr. EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal e Menores da mesma comarca, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado. Comunique-se. Em. 15/09/1988.

Prot. 23921/88. - DR. LUIZ CARLOS BELLINETTI. - (Assunto: Licença Especial). - De fírio, consoante o requerido e o parecer de fls. 04/05. Lavre-se o ato respectivo. Em. 19/09/1988.

Prot. 24126/88. - DR. JOSÉ EUDENI MAGALHÃES. - (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde). - De fírio, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em. 15/09/1988.

Prot. 24154/88. - DR. SÍLVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS. - Lavre-se ato designando o Dr. ROBERTO MACHA GOMES, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos referidos no ofício de fls. 02. Comunique-se. Em. 15/09/1988.

Prot. 24182/88. - DR. ALBINO DE BRITO FREIRE. - (Assunto: Requer autorização para ausentar-se da comarca nos dias 23 a 28 de setembro). - Autorizo o afastamento, sem ônus para o Poder Judiciário. Lavre-se o ato respectivo. Em. 15/09/1988.

Prot. 24270/88. - DR. JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA. - (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde). - De fírio, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em. 15/09/1988.

Prot. 24296/88. - DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO. - (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde). - De fírio, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em. 15/09/1988.

Prot. 24649/88. - DR. ARY ODRIVAL MAZER. - (Assunto: Designação de magistrado). - Lavre-se ato designando a Dra. ELIZABETH KATHER, Juiz Substituto, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado. Comunique-se. Em. 15/09/1988.

Prot. 24654/88. - DR. SAMUEL FERREIRA SAMPAIO. - (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde). - De fírio, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em. 15/09/1988.

Prot. 24660/88. - DR. MIGUEL HORST BONPEIXE KOHLER. - (Assunto: Designação de magistrado). - Lavre-se ato designando a Dra. ELIZABETH KATHER, Juiz Substituto, para funcionar nos autos relacionados no presente protocolado. Comunique-se. Em. 15/09/1988.

Prot. 24670/88. - DR. MARCOS FLAVIO DE O. SCHEFFLER. - (Assunto: Designação de magistrado). - Lavre-se ato designando o Dr. JAMIL MAXAO, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado. Comunique-se. Em. 15/09/1988.

Prot. 24704/88. - DR. MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE. - (Assunto: Requer licença para tratar de assuntos relativos a Escola da Magistratura, nos dias 12 e 13 de setembro). - Autorizo o afastamento, sem ônus para o Poder Judiciário. Lavre-se o ato respectivo. Em. 15/09/1988.

Prot. 24800/88. - DR. ERNANI MENDES SILVA. - (Assunto: Designação de magistrado). - Lavre-se ato designando o Dr. Ruy Cunha Sobrinho, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado. Comunique-se. Em. 19/09/1988.

Prot. 24926/88. - DR. RUBENS BITTENCOURT. - (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família). - De fírio, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em. 19/09/1988.

Prot. 24944/88. - DR. SIDNEY MORA. - (Assunto: Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 20 a 23 de setembro). - Autorizo, consoante o requerido, lavre-se o ato respectivo. Em. 19/09/1988.

Prot. 25009/88. - DR. WILSON JOAO COPACK. - (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde). - De fírio, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em. 19/09/1988.

RELACAO Nº 135/88

Prot. 19418/88. - MARIA YERENICE RAIMUNDO ROSA. - (Assunto: Solicita remoção para idêntico cargo na Comarca de Curitiba). - Indefiro o presente pedido, de acordo com a manifestação retro do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça. Em. 22/09/1988.

Prot. 20526/88. - CARLOS OLIBERTO WOLF. - (Assunto: Remoção para idêntico cargo na Comarca de Curitiba). - Indefiro o presente pedido, de acordo com a manifestação retro do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça. Em. 22/09/1988.

Prot. 24861/88. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPIRANGA. - (Assunto: Provedimento do cargo de Auxiliar de Cartório). - Ao Departamento Administrativo, para que observada a estrita ordem de classificação seja lavrado ato de nomeação de MAURO CÉLIO SARAIDIER, candidato aprovado em primeiro lugar no presente Concurso. Em. 22/09/1988.

RELACAO Nº 036/88

DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 24.524/86 - REQUISITANTE - Juiz de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7056/84. INTERESSADOS - ROSY DE OLIVEIRA CORDEIRO, adv. Odair Clirine e o DEFRAN. adv. representado pelo Dr. FRANCISCO DE LIBERADORA NETO, Diretor Geral. DESPACHO - I. Tendo em vista o depósito efetuado pela entidade devedora em favor de exequente (fls. 43-46), de ofício o arquivamento deste precatório. II. Ao Departamento Econômico e Financeiro,

para os devidos fins. III. Cientifique-se o Douto Juiz requisitante. IV. Publique-se. Em 22 de setembro de 1988.

Prot. nº 18.010/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AÇÃO ANULATÓRIA Nº 19.300/83. INTERESSADOS - EKIPA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO, adv. Alceu Machado Filho e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Gisela Dias. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 26,71 OTNs (vinte e seis vírgula setenta e uma Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 35.714,48 (trinta e cinco mil setecentos e quatorze cruzados e quarenta e oito centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 21 de setembro de 1988.

Prot. nº 17.772/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 11.873/75. INTERESSADOS - JOSÉ MARTINS VIEIRA E S/MULHER, adv. Kiyoshi Ishitani e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. João Gualberto Pinheiro Júnior. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 30.762,95 OTNs (trinta mil setecentas e sessenta e duas vírgula noventa e cinco Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 41.133.762,02 (quarenta e um milhões cento e trinta e três mil setecentos e sessenta e dois cruzados e dois centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Cientifique-se o Doutor Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 21 de setembro de 1988.

Prot. nº 17.857/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AÇÃO ORDINÁRIA Nº 19.050/83. INTERESSADOS - ALCEO TRAMUJAS E OUTROS, adv. Pedro Paulo Vítola e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Amauri B. Oliveira Guérios. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 4.555,36 OTNs (quatro mil quinhentas e cinquenta e cinco vírgula trinta e seis Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 4.335.652,25 (quatro milhões trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois cruzados e vinte e cinco centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. De-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 21 de setembro de 1988.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1119

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

VERA LÚCIA MARQUES FRANÇÓIA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Juízo Auxiliar de Menores da Capital.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

ROMEL FELIPE BACCALAR FILHO

SECRETÁRIO

"EDITAL DE CITAÇÃO DA IMPUGNADA - PRAZO 05 DIAS"

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WILSON REBACK, RELATOR DA IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 03/88, NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 32/87, DE MATELÂNDIA, ONDE FIGURAM COMO IMPUGNANTES IRACY DA SILVA REPRESENTADA POR SEU CURADOR E OUTROS E IMPUGNADA ERNA GERTRUDES DA SILVA,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este Tribunal de Justiça tramitam os autos nº 03/88 de Impugnação ao Valor da Causa na Ação Rescisória nº 32/87, de Matelândia, onde figuram como impugnantes IRACY DA SILVA representada por seu curador e OUTROS e impugnada ERNA GERTRUDES DA SILVA. É o presente edital expedido para a citação da impugnada ERNA GERTRUDES DA SILVA, brasileira viúva, doméstica, residente em local incerto e não sabido, dos termos da petição inicial, na qual os impugnantes alegam em síntese: "Que a autora atribuiu à causa na Ação Rescisória autuada sob nº 32/87 a quantia de Cz\$. 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados), baseando-se no valor dado à Ação de Nulidade de Partilha nº 452/83, originariamente fixado em Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros). Ocorre que, a referida Ação de Nulidade de Partilha foi ajuizada em data de 18 de novembro de 1983, portanto, o valor originário da causa está defasado, devendo ser corrigido com base na variação das O.T.N's, para fins de fixação do depósito de 5% a que alude o art. 488, II do C.P.C., até a data da propositura da Ação Rescisória, ou seja, 16 de outubro de 1987. Saliaram que este é o entendimento do I e II Grupo de Câmaras Cíveis deste Tribunal e apresentaram jurisprudência respeitosa. Por fim, requereram a intimação da autora para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, pedindo a procedência da ação, e a fixação do valor da causa em Cz\$ 78.738,11 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito cruzados e onze centavos), para posteriormente ser complementado referido depósito e a condenação da autora ao pagamento das custas processuais e demais cominações legais. Pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador WILSON REBACK, foi determinada a citação por edital da impugnada antes mencionada, conforme despacho de fl. 87, a seguir transcrito: "Intime-se a autora ERNA GERTRUDES DA SILVA, através de Edital, pelo Diário da Justiça, para que, no prazo de cinco dias, se manifeste sobre a presente impugnação ao valor da causa. Em 24 de agosto de 1988.-(a.) Des. Wilson Reback - Relator".

Fica pelo presente citada a impugnada ERNA GERTRUDES DA SILVA, para manifestar-se sobre a Impugnação ao Valor da Causa nº 03/88, na Ação Rescisória nº 32/87, de Matelândia, no prazo de 05 (cinco) dias. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito (20.09.88).
Eu, _____ (Adalberto Jorge Xisto Pereira),
Chefe da Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis, o fiz extrair e datilografar.

Des. WILSON REBACK
- Relator

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 120/88

SEÇÃO DA 1ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Apelação Cível nº 749/88 de Foz do Iguaçu-2a.V.Cível.- APTE: Espólio de José Castelli.- Adv.: Drs. Adilson Luís Ferreira, Nilton Luiz Andrades Chko, Wanderlei Mereb Calixto, Ana Lúcia Ferreira, Rosane de Fátima Muzzzi Freire da Fontoura Gomes.- APDO: Rosa Cirilo.- Adv.: Dra. José Bento Vidal, Rubens Alexandre da Silva e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho.- DESPACHO: " Sobre a petição e documentos de fls. 406 a 416,

ADVOGADO : CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CORNELIO PROCOPIO VARA CIVEL
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

ACAO RESCISORIA 21/88
 Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 834/84 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 25010/88
 AUTOR : REPRESENTACOES COMERCIAIS SUEMAR LTDA
 ADVOGADOS : ANTONIO ALBINO RAMOS OLIVEIRA
 FORTUNATO JOSE GUEDES

REFU : TELEPAR TELFOMUNICACOES DO PARANA SA
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO
 REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

*** TERCEIRA CAMARA CIVEL ***

HABEAS CORPUS - CIVEL 26/88
 Origem : PAITO BRANCO - MENORES, FAMILIA E ANEXOS
 Acao : 124/88 ACAO DE SEPARACAO JUDICIAL
 PROTOCOLO : 25563/88
 IMPETRANTE : ADV LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO
 EM FAVOR : WILSON NERY KAGHOFFER
 RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 234/88
 Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS CRIME MEN.FAM.ANEX.
 Acao : 197/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 24972/88
 IMPETRANTE : ADV MARISA FERREIRA COLACO PROENCA
 EM FAVOR : MARCOS RAIMUNDO GENTIL
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

HABEAS CORPUS 236/88
 Origem : CRUZEIRO DO OESTE CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 64/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 24827/88
 IMPETRANTE : ADV WILSON SILVA LONGO
 EM FAVOR : WALDIR LOPES DE BARROS
 RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

HABEAS CORPUS 239/88
 Origem : PIRAQUARA
 Acao : 724/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 25183/88
 IMPETRANTE : ADV TERESINHA PEREIRA DE BRITO
 EM FAVOR : SERZEDELO DE CARVALHO
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO

HABEAS CORPUS 242/88
 Origem : PARANAGUA - VARA CRIME
 Acao : 118/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 25449/88
 IMPETRANTES : ADV UBIRATAN COELHO DO NASCIMENTO
 ADV MIEKO ITO
 EM FAVOR : PAULO ROBERTO CHAVES
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 237/88
 Origem : GOIOIERE - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 47/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 25034/88
 IMPETRANTES : ADV DALVA FERRIRA CAMARGO
 ADV EDSON APARECIDO STADLER
 EM FAVOR : BENEDITO MORAIS MINIKOSKI
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS 238/88
 Origem : PEROLA
 Acao : 33/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 25062/88
 IMPETRANTE : LUIZ CARLOS DA SILVA EM SEU FAVOR
 RELATOR : DES. LIMA LOPEZ

HABEAS CORPUS 240/88
 Origem : BOCAIUVÁ DO SUL
 Acao : 38/88 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 25249/88
 IMPETRANTE : ANTONIO FERREIRA RUPPEL FILHO
 EM FAVOR : ANTONIO MOCELIN
 RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

HABEAS CORPUS 241/88
 Origem : CURITIBA - VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 Acao : 77/81 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 25417/88
 IMPETRANTES : ADV ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO
 ADV TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA
 EM FAVOR : ANTONIO RIBEIRO CAVALHEIRO
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

HABEAS CORPUS 243/88
 Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - VARA CRIME
 Acao : 196/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 25494/88
 IMPETRANTE : ADV PAULO ROBERTO JENSEN
 EM FAVOR : SILVANO JONATAS CAMPOS
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arrolamento e prestação de fiança e de liberdade provisória e conhecimento de prisão em flagrante.

Semana de 29/SET/88 a 05/OUT/88

Vara de Plantão: 7ª Vara Criminal

Juiz de Direito Dr. RONALDO DIAS VALENZA

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 09:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO Nº 70/88.

O Bacharel ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho examinado nos autos de Proenchiamento de Cartório nº 76-88-A, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Escrivão Distrital de SÃO FRANCISCO DE SALES, Comarca de entrância inicial de CLEVELÂNDIA.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos vinte e três dias do mês de setembro de 1988. - Eu, Francisco Rangel Delinski (Francisco Rangel Delinski) Funcionário desta Divisão, datilógrafo e presente EDITAL. - Eu, Maura Régia Varella Rastelli (Maura Régia Varella Rastelli), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. - Eu, Margareth Nascimento da Costa Schün (Margareth Nascimento da Costa Schün), Diretora de Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário do Tribunal de Justiça

EDITAL DE CONCURSO Nº 71/88

O Bacharel ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho examinado nos autos de Proenchiamento de Cartório nº 87-88-A, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Escrivão Distrital de TERRA BRANCA, Comarca de entrância inicial de BARROSA FERRAZ.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes

tes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Oficinas de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos vinte e três dias do mês de setembro de 1.988. -- Eu, Francisco Rangel Delinski (Francisco Rangel Delinski) funcionário desta Divisão, datilografar o presente EDITAL. -- Eu, Maura Régia Varela Rastelli (Maura Régia Varela Rastelli), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. -- Eu, Margareth Nascimento da Costa Schön (Margareth Nascimento da Costa Schön), Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi. --

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

EDITAL DE CONCURSO Nº 74/88.

O Bacharel ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho expedido nos autos de Preenchimento de Cartório nº 88-88-A, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provisão de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A P E R a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Escrivão Distrital de POCI-VHO, Comarca de entrância inicial de BARBOSA FERRAZ. --

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do (s) Juiz(es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Oficinas de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos vinte e três dias do mês de setembro de 1.988. -- Eu, Francisco Rangel Delinski (Francisco Rangel Delinski) funcionário desta Divisão, datilografar o presente EDITAL. -- Eu, Maura Régia Varela Rastelli (Maura Régia Varela Rastelli), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. -- Eu, Margareth Nascimento da Costa Schön (Margareth Nascimento da Costa Schön), Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi. --

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA Ato da Presidência

PORTARIA N. 202/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e cumprindo o disposto no art. 256 do Regulamento Interno, resolve:

CONVOCAR

Sessão Especial do Tribunal Pleno, comemorativa ao transcurso do décimo oitavo aniversário de instalação desta Corte de Justiça, para o próximo dia 28, quarta-feira, às 16 horas.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 8052/88, resolve:

CONCEDER

à funcionária ALVINA ROSA DE AZEVEDO MARTINI, Oficial Judiciário, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença Especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25 de outubro de 1979 e igual data de 1984, ex vi do artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6174/70, a partir de 03 de outubro próximo vindouro.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.

ROBERTO PORTUGA

Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 74/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 8052/88, resolve:

CONCEDER

à funcionária DENISE AMERAL VIANNA, Oficial Judiciário, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de Li-

ença Especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02 de fevereiro de 1987 e igual data de 1986, ex vi do artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6174/70, a partir de 05 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 8104/88, resolve:

CONCEDER

à funcionária CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI, Assistente Técnico Administrativo, nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de setembro do corrente ano, ex vi do artigo 221 e seguintes da Lei Estadual nº 6174/70

Curitiba, 23 de setembro de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 8152/88, resolve:

CONCEDER

à funcionária MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, Auxiliar Judiciário, nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de setembro próximo passado, ex vi do artigo 221 e seguintes da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 23 de setembro de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO Nº 08/88

LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 6689/88-TA.

Homólogo o julgamento da Comissão de Licitações que declarou vencedora para a

aquisição de calças e paletôs, a ALFAIATARIA D'AQUINO e para a compra de camisas a CAMISARIA PINHEIRO.

Publique-se e prossiga-se obedecidas as formalidades legais.

Em 22/09/88.

FRANCO DE CARVALHO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 777

VISTA ÀS PARTES

AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - OS (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 31/88 DE CURITIBA-4ª VARA CÍVEL. Agravantes: Dellio Marodin e sua mulher. Agravados: Cia Adriatica de Seguros Gerais e outro. Adv.: Armando Ribeiro Gonçalves Junior e Rubens Edmundo Requião.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 32/88 DE CURITIBA-5ª VARA CÍVEL. Agravante: Elmer Jachinto Guimarães. Agravada: Nivea Maria Machado da Silva. Adv.: José Dantas Loureiro Neto e Fernando Wilson Rocha Maranhão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 33/88 DE CURITIBA-10ª VARA CÍVEL. Agravantes: Osvaldir Benato e sua mulher. Agravado: Citibank N. A. Adv.: Carlos Fernando Correa de Castro.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 34/88 DE CURITIBA-14ª VARA CÍVEL. Agravante: W. Perini Exportação, Importação e Comércio Ltda. Agravado: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Adv.: Djalma Sigwalt e Idelanfr Ernesti.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 35/88 DE CURITIBA-18ª VARA CÍVEL. Agravante: Romeu Alves Cordeiro. Agravado: Condomínio do Edifício Nosso Banco. Adv.: Renato Binder.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 36/88 DE CURITIBA-18ª VARA CÍVEL. Agravante: Elidio Alves Teodoro. Agravados: Humberto Pimente, sua mulher e outro. Adv.: Edgard Luiz C. de Albuquerque.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 37/88 DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Agravante: Refricol - Indústria e Comércio Marechal Ltda. Agravado: Banco Nacional S/A. Adv.: Ulises Pizzatto e Orlando Sebastião Hoffmann.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 35/88 DE CURITIBA-18ª VARA CÍVEL. Agravante: José Carlos da Silva. Agravada: Ines Gotti Cattalini. Adv.: José Cid Campêlo Filho.

AGRAVADOS/SUSCITADOS PARA CONTRAMINUTA/RESPOSTA-05 (CINCO) DIAS.
AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 26/88 DE CURITIBA-10ª VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Posto Castro de Curitiba Ltda. e outro. Agravado/Suscitado: Banco Real S/A. Adv.: Julio Barbosa Leães Filho.

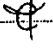
AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 27/88 DE CURITIBA-3ª VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Banco Lar Brasileiro S/A. Agravado/Suscitado: Severini Paulo Sanson. Adv.: Johnson Sade.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 28/88 DE APUCARANA. Agravante/Suscitante: Christoph Ludwig Friedrich Wilhelm Schultz. Agravado/Suscitado: Pedro Garcia Lopes. Adv.: Bruno Pedalino e David Schnaid.

AGRAVADOS PARA CONTRAMINUTA - 05 (CINCO) DIAS.
AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 28/88 DE SAO JOSE DOS PINHAIS - 1ª VARA CÍVEL. Agravante: Prentice Pereira Pesch. Agravado: Lucio Krarowski. Adv.: João Augusto Fleury Rocha.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 30/88 DE CURITIBA-21ª VARA CÍVEL. Agravante: Maria das Graças Ferreira. Agravados: Hussein Salim Jezzini e outro. Adv.: Osmar Nodari e Marco Antonio Langer.

AGRAVADOS PARA RESPOSTA - 05 (CINCO) DIAS.
ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 75/88 DE ARAUCARIA. Suscitante: Esso Brasileira de Petróleo S/A. Suscitado: Waldomiro Gayer Junior. Adv.: José Tadeu Saliba e Gilson Amaro Fernandes.

de 1.988. Eu,  Escrivão, o subscrevi.
DM.-



Juiz de Direito
CONCHITA TONIOLO

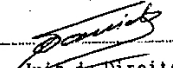
G. - P.1440

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) HONÓRIO ZATELLI e EDISON FERNANDO FRANCO DE ANDRADE. AP. 20/88.
Prazo de 15 dias.

O Dr. CONCHITA TONIOLO, juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Curitiba - PR. Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a HONÓRIO ZATELLI, brasileiro, casado, natural de Timbó-SC, filho de Affonso Zатели e Maria Zатели. ~~RESIST~~ EDISON FERNANDO FRANCO DE ANDRADE, brasileiro, casado, natural de Curitiba, filho de Plávio de Andrade e Maria José Franco de Andrade. Atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido. pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 10 de novembro/88, às 13:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 "caput" do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba - Paraná, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 1.988. Eu,  Escrivão, o subscrevi.

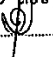

Juiz de Direito
CONCHITA TONIOLO

G. - P.1441

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) GENÉSIO DE ARAUJO
A.P. 162/88

O Dr. Conchita Toniolo, juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Curitiba Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a GENÉSIO DE ARAUJO, brasileiro, casado do comércio, com 28 anos de idade, natural de Curitiba-PR, filho de José de Araujo e Maria de Araujo, em razão de estar em lugar incerto e não sabido. pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 23 de junho/89, às 16,00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 156 do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 1.988. Eu,  Escrivão, o subscrevi.


Juiz de Direito

G. - P.1437

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

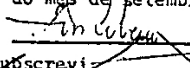
O Doutor IRLAN PROHMANN ARCO VERDE, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Forum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e, tendo em vista o contido na Instrução nº 04/87, da Corregedoria da Justiça

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos princi

pais de concurso público para provimento do cargo de ESCRIVÃO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS desta Capital, que poderão, querendo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste, impugnar a inscrição de qualquer dos candidatos abaixo relacionados:

MARIA DE FATIMA BITTENCOURT BUENO DO NASCIMENTO, ELISABETH CRISTINA DE GEUS, SERGIO DA COSTA RIEKES, ELIVALDO BARBOSA MAIA, DANIEL LA LAURENTI, CLAITON CORSI RODRIGUES, IRACEMA GARCIA VAZ, GLAUCIA REGINA DA SILVA LIMA e MARIA APARECIDA ANDRADE RIBAS.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no átrio do Forum e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu,  (Ivo Ribeiro) Escrivão, o fiz datilografar e subscrevi.

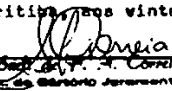

IRLAN PROHMANN ARCO VERDE

Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Forum

R. C. 15.232,00. - P.1436

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO RÉU ZOILY MOREIRA RIBAS, COM O PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS.

O DR. NÉRIO SPESSATO FERREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de ação penal nº 164/85 que a Justiça Pública promove contra o réu ZOILY MOREIRA RIBAS, brns. desquitada, do comércio, com 56 anos de idade, filha de João Berbig de Ribas e Olga Moreira Ribas, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi a mesma por este Juízo condenada às penas de 02(dois) anos e 02(dois) meses de reclusão e multa de Cr\$1.000,00(um mil cruzado:) como incurso no artigo 171, §2º, inc. II do Código Penal, determinando que contra a mesma seja expedido mandado de prisão. Para o cumprimento da pena designo a Penitenciária Central do Estado. Custas de 1ª Lei. Lance-se o nome da ré no Rol dos Culpados. Publique-se. Registre-se e intimem-se Curitiba, 29 de março de 1988. (a) JORGE WAGIM MASSAO MM. JUIZ DE DIREITO. E constando dos autos que a ré encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital de intimação da sentença com o prazo de noventa(90) dias, para o fim de intimação da mencionada decisão, começando a fluir o prazo da data em que esta for publicada no Diário da Justiça do Estado do Paraná. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 1988. Eu,  Escrivão, o fiz datilografar e subscrevi.


NÉRIO SPESSATO FERREIRA

G. - P.1454

Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO RÉU JURANDIR DOS ANJOS PEREIRA, COM O PRAZO DE NOVENTA(90) DIAS.

O DR. NÉRIO SPESSATO FERREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de ação penal nº 21/86,